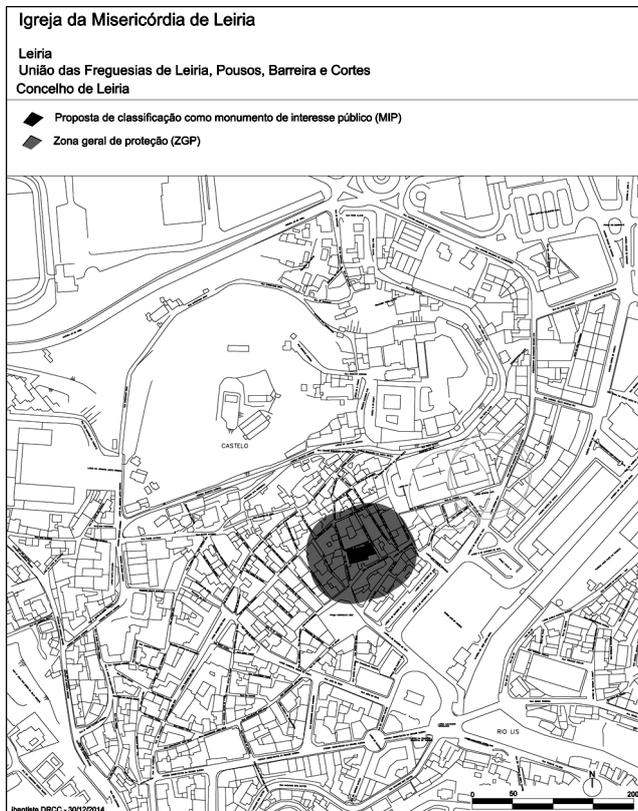


6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

5 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.



208345296

Declaração de retificação n.º 45/2015

Retificação do Anúncio n.º 3/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2015 — Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Ponte da Barrela, na EM 567, sobre o rio Pinhão, freguesia de Vreia de Jales, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real.

Por ter saído com inexactidão o anúncio n.º 3/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2015, procede-se, através da presente declaração, à retificação do então publicado.

Assim, onde se lê:

«Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de dois de outubro de 2014, [...]»

deve ler -se:

«Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de vinte e quatro de setembro de 2014, [...]»

6 de janeiro de 2015. — O Diretor da DGPC, *Nuno Vassallo e Silva*.

208345336

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso n.º 562/2015

O Instituto Nacional de Estatística (INE) pretende recrutar, um/a Técnico/a Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Relações Externas e Cooperação, para o preenchimento de vaga constante do seu Mapa de Pessoal nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

e do artigo 34.º, n.º 2 alínea b) da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do OE/2014).

Os requisitos de admissão encontram-se publicados no site do INE (www.ine.pt) e são os seguintes:

Ref.º: REC/TSE/2014

1.1 — N.º Postos de Trabalho: Um;

1.2 — Local de Trabalho: INE- Lisboa;

1.3 — Habilitações literárias: Licenciatura (ou superior);

1.4 — Descrição da Habilitação: Licenciatura em Relações Internacionais ou outra compatível com a função;

1.5 — Remuneração: Constante da legislação em vigor (artigos 39.º e 42.º da lei do OE/2014);

1.6 — Caracterização do Posto de Trabalho: Planeamento, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e ações de cooperação estatística estabelecidos com os PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e no âmbito da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), incluindo elaboração de propostas de financiamento e preparação e controlo dos respetivos orçamentos;

Elaboração de relatórios solicitados pela Cooperação Portuguesa no âmbito do controlo e avaliação das atividades de cooperação estatística e do cálculo da Ajuda Pública ao Desenvolvimento;

Gestão dos pedidos de assistência técnica e controlo da logística para a execução das ações;

Participação em reuniões externas, nacionais ou internacionais;

Participação noutros projetos que se afigurem necessários à atividade do Serviço;

1.7 — Requisitos específicos:

1.7.1 — Experiência em informática na ótica do utilizador (Word; Excel; PowerPoint);

1.7.2 — Boa capacidade de redação em português;

1.7.3 — Conhecimentos sólidos da língua inglesa (escrita e falada);

1.7.4 — Motivação para o desempenho de funções com responsabilidade e autonomia técnica e elaboração de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade;

1.7.5 — Espírito de equipa e fácil relacionamento;

1.7.6 — Flexibilidade funcional.

1.8 — Condições preferenciais:

1.8.1 — Experiência de trabalho com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e ou no âmbito da CPLP;

1.8.2 — Conhecimentos sobre a política e planos nacionais de apoio ao desenvolvimento e cooperação (a posse de Diploma de Especialização em Cooperação para o Desenvolvimento — DECODE, constituirá vantagem acrescida);

1.8.3 — Conhecimentos sobre o Sistema Estatístico Nacional.

I — Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão do processo:

Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Não estar inibida/o do exercício de funções públicas ou não estar interdita/o para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Ser detentor/a de habilitação académica nas áreas indicadas.

II — Métodos de seleção a utilizar:

Utilização faseada dos seguintes métodos de seleção:

Prova de conhecimentos específicos relacionados com a caracterização do posto de trabalho e com o Sistema Estatístico Nacional, e Prova de Inglês;

Avaliação Psicológica;

Entrevista Profissional de Seleção.

Nota: A não aprovação numa das fases, pela ordem indicada, implica a não admissão da/o candidata/o à fase seguinte.

III — Formalização das Candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado, para a seguinte morada:

INE — DRH -Av. António José de Almeida, n.º 5, 1000-043 Lisboa

Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa, morada completa e número de telefone, habilitações académicas, situação profissional atual, menção expressa à existência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e referência do procedimento concursal a que se candidata.

Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* atualizado à data da publicação do presente anúncio, detalhado, devidamente datado e assinado conforme assinatura constante do Documento de Identificação (BI ou Cartão do Cidadão);

b) Fotocópia simples, legível, do certificado ou diploma comprovativo da titularidade da licenciatura na área exigida no presente concurso (cf. descrição habilitação);